



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ART. 18, §1º DA LEI N.º 14.133/2021.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de insumos para impressora, com vistas a garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas, como impressão de documentos e comunicados. A aquisição de forma parcelada assegura maior controle de consumo, evita desperdícios e contribui para a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A ausência desses materiais pode comprometer o regular andamento dos serviços administrativos, tornando a contratação essencial para a manutenção da qualidade e continuidade das atividades.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício 2026, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa previsão no planejamento anual evidencia o alinhamento da demanda com os objetivos estratégicos da Administração, assegurando que a contratação atenda às necessidades previamente mapeadas e priorizadas no âmbito da gestão. A inclusão da aquisição no PCA reforça, ainda, que houve análise prévia da demanda, avaliação da capacidade orçamentária e identificação da solução mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas.

III - Requisitos da contratação;

Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

Item	Produto	Cód	Qtd	Und	Vr. Unitário	Vr. Total
1	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK B22400- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSÃO NO MINIMO DE 1200 PÁGINAS	055.000.152	10	UND	R\$ 592,79	R\$ 5.927,90
2	TONER BROTHER TN580 PRETO ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSÃO 8.000 PAGINAS	002.005.472	5	UND	R\$ 77,50	R\$ 387,50
3	KIT 4 REFIL TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK BLACK/MAGENTA/CYANO/YELLOW 65ML 544 - ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO	055.000.146	80	KIT	R\$ 224,80	R\$ 17.984,00
4	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK DE 127 ML- BLACK 504- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO	055.000.154	10	UND	R\$ 76,25	R\$ 762,50
5	TONER 283A BLACK PARA IMPRESSORA HP LASER JET- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSÃO NO MINIMO DE 1500 PÁGINAS	055.000.148	14	UND	R\$ 57,50	R\$ 805,00
6	TONER IMPRESSORA ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 410/420/450	002.000.912	6	UND	R\$ 72,50	R\$ 435,00
7	KIT REFIL TINTA SERIE GT53/GT53XL (PRETO)	002.006.251	4	KIT	R\$ 84,14	R\$ 336,56
8	KIT REFIL TINTA SERIE GT52 (COLORIDA: CIANO, MAGENTA, AMARELO).	002.006.252	4	KIT	R\$ 181,44	R\$ 725,76
9	KIT 4 REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664, NAS CORES: BLACK/MAGENTA/CYANO/YELLOW, CADA FRASCO DEVE CONTER 70 ML.	055.000.151	74	KIT	R\$ 263,68	R\$ 19.512,32
10	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON BLACK 664 – FRASCO DE 70ML Tinta para impressora ecotank Epson Black 664 – Frasco de 70ml, com	055.000.149	30	UND	R\$ 68,95	R\$ 2.068,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	tampa e encaixe perfeito na entrada de tinta na impressora – Tinta original ou compatível.					
11	KIT 4 CORES DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON GI-10 (BLACK/CIANO/YELLOW/MAGENTA), VOLUME DO KIT 380ML Kit 4 cores de tinta para impressora canon gi-10, o kit deve conter as seguintes cores 01- Refil Black de 170ml, 01 - Refil Ciano de 70ml, 01 - Refil Yellow de 70ml e 01 - Refil Magenta de 70ml, o kit completo deve conter 380ml. Tinta original ou compatível.	002.005.471	12	KIT	R\$ 258,85	R\$ 3.106,20
12	REFIL DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA CANON GI-10, FRASCO CONTENDO 170ML Especificações Cor do cartucho: Preto Tecnologia de impressão: Jato de tinta Compatibilidade impressoras G6010, G7010, GM2010, GM4010. Rendimento 170 ml. Aprox: até 8.300 páginas	055.000.190	12	UND	R\$ 91,24	R\$ 1.094,88
13	TONER 285A BLACK PARA IMPRESSORA HP LASER JET- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSÃO NO MINIMO DE 1600 PÁGINAS	055.000.162	36	UND	R\$ 67,53	R\$ 2.431,08
14	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK 65ML BLACK 544 - ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO	055.000.145	52	UND	R\$ 75,40	R\$ 3.920,80
15	TONER BLACK Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSÃO NO MINIMO DE 1600 PÁGINAS	055.000.153	12	UND	R\$ 62,50	R\$ 750,00
16	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 664 BLACK	006.005.134	24	UND	R\$ 86,96	R\$ 2.087,04
17	REFIL DE TINTA HP- BLACK GT53 XL- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO	055.000.158	12	UND	R\$ 83,47	R\$ 1.001,64
18	KIT 4 REFIL DE TINTA HP- BLACK GT53 XL DE 90 ML + GT52 MAGENTA/CYANO/YELLOW DE	055.000.160	12	KIT	R\$ 110,22	R\$ 1.322,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	70 ML CADA - ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO					
19	TONER CF258X 258 58X para HP M428 M428FDW M428DW M404DW M404N Com Chip 10k	002.006.235	12	UND	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
20	CARTUCHO HP 122 BLACK PARA IMPRESSORA DESK JET 3050 DE 8 ML- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO	055.000.161	12	UND	R\$ 130,03	R\$ 1.560,36
21	CARTUCHO HP 122XL COLORIDO PARA IMPRESSORA DESK JET 3050 DE 8 ML- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO	002.001.020	12	UND	R\$ 166,42	R\$ 1.997,04
22	TONER MLT-D204L PARA SAMSUNG M3375/M3325/M4025/M4075- ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO COM IMPRESSÃO NO MINIMO DE 4500 PÁGINAS	055.000.159	12	UND	R\$ 144,55	R\$ 1.734,60
23	TONER BROTHER TN1060 PRETO ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO	002.005.492	20	UND	R\$ 117,95	R\$ 2.359,00
Total						R\$ 73.930,32

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O levantamento de mercado realizado pelo SisCotação teve por finalidade identificar as alternativas disponíveis, avaliar preços praticados para subsidiar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com base em consultas de valores de licitações já homologadas, desse modo, a solução adequada para aquisição de tintas para impressoras é o **Pregão Eletrônico**, considerando o menor preço por item, nos moldes do art. 29 da lei n.º 14.133/2021.

VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta compreende a aquisição de tintas para impressoras, mediante procedimento licitatório, com o objetivo de atender às demandas das secretarias do município de Santa Mercedes. Tal aquisição justifica-se com fundamento nos estudos técnicos que orientam as ações da administração pública e na própria política pública voltada à administração geral.

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas de cada unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados, e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando que a presente contratação se refere à aquisição de tintas para impressoras, se faz pertinente o parcelamento, uma vez que se deve observar as necessidades de cada unidade.

Tal medida assegura maior eficiência e atendimento das necessidades de cada unidade, otimização dos recursos públicos e plena observância ao princípio da economicidade, além de garantir a continuidade dos serviços prestados sem riscos de interrupção ou perda de materiais.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação proposta visa alcançar resultados que assegurem economicidade, racionalização de recursos envolvendo os setores, por meio de disputa pelo menor preço.

IX - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências prévias ao contrato. Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

X - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não há.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação mostra-se adequada e necessária para o atendimento da demanda apresentada, uma vez que o objeto proposto está em conformidade com as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

necessidades da Administração, atende ao interesse público e observa os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Santa Mercedes-SP, 28 de abril de 2026.

ERIC JOSE POLIDORO
Responsável por Compras